



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a instalação de totens de segurança na entrada das Escolas Estaduais.**

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- totens de segurança são equipamentos tecnológicos com câmeras de monitoramento contínuo (24 horas por dia) e integração direta com o sistema da polícia e de uma empresa de monitoramento;

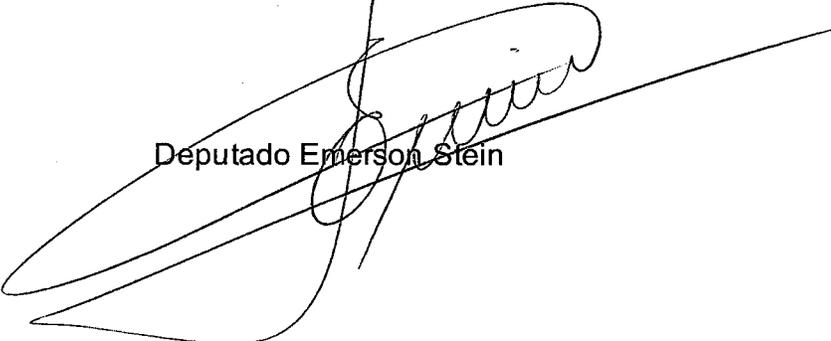
- essa tecnologia permite respostas mais rápidas das forças de segurança no caso de ocorrências, e também pode ser utilizada para divulgar avisos e informes de campanhas educativas e preventivas à população; e

- nas escolas, os equipamentos contribuem para prevenir a ocorrência de crimes em geral, aumentando a segurança das crianças, além de inibir a ocorrência de invasões e danos ao patrimônio público,

**requer** seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação e ao Secretário de Estado da Segurança Pública a seguinte **Indicação:**

**“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Emerson Stein, que sugere a Vossa Excelência a instalação de totens de segurança na entrada das Escolas Estaduais. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal – Presidente”**

Sala das Sessões,

  
Deputado Emerson Stein